ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 614 de 12 de setembro de 1968.

Abre crédito especial de Ncr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos e reduz a dotação orçamentária.

Dr. Bruno Cassel, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

Faço saber, em conformidade com o que dispõe o artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - É aberto um crédito especial de Ncr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos), com a seguinte codificação e distribuição:

Art. 2° - Servirá de cobertura ao crédito aberto no artigo anterior uma redução de Ncr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos) no código 3.1.4.0 – 32 – Encargos Diversos – Eventuais – 5.000,00.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 12 de setembro de 1968.

Dr. Bruno Cassel
Prefeito Municipal

CÓPIA FIEL DA LEI N° 614 DO LIVRO 8, FOLHA 35.